

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Decreto nº 5.799, de 16 de Abril de 2020.

(Dispõe sobre a **homologação complementar** do Concurso Público nº 006/2016, acrescido do resultado do TAF – Teste de Aptidão Física, em 4ª Chamada, para provimento de emprego publico. de Condutor Socorrista – SAMU)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda. e,

Considerando a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do T.A.F, designada através do Decreto 4861/2017;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, em 4ª Chamada - realizado em 07/04/2020, nos termos do edital de convocação publicado em 27/03/2020, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de emprego publico de : *Condutor Socorrista – SAMU, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 4517/2016 publicado em 17/06/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5191/2018, publicado em 15/06/2018.*

Paragrafo Único – *Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico, publicado no semanário oficial.*

EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P. OBJ.	T.A.F. (ELIMINATÓRIO)	RESULTAD O FINAL
25º	62,00	ADRIANO ROGERIO DINI	20304	62,00	N.C.-Inapto	Reprovado
26º	62,00	RAPHAEL CAMARGO	20286	62,00	N.C.-Inapto	Reprovado
27º	60,00	PAULO CRISTIANO MORBIO	20190	60,00	APTO	Aprovado
28º	60,00	RAFAEL SEARA	20016	60,00	APTO	Aprovado
29º	60,00	DANILO APARECIDO SALES	20410	60,00		
30º	58,00	NILTON CAMARGO QUINTAO	20119	58,00		
31º	58,00	IRANY DE FREITAS ALVES	20293	58,00		
32º	58,00	CLAUDINEI DA CRUZ	20153	58,00		
33º	58,00	ELTON RODRIGO SILVA GONCALVES - PD	20067	58,00		
34º	58,00	LUIZ CARLOS CURTO	20174	58,00		
35º	56,00	EDSON CRISTOVAO BARBOSA	20406	56,00		
36º	56,00	ISMAEL BATISTA RENOVATO	20316	56,00		
37º	54,00	WALTER WITOR DA SILVA JUNIOR	20108	54,00		
38º	54,00	ANA CLAUDIA MOLINA	20249	54,00		
39º	52,00	CARLOS EDUARDO DE MELLO	20391	52,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

40°	52,00	ANDERSON CARLOS WOLF	20361	52,00
41°	52,00	BRAULIO ADRIANO BRAGA	20056	52,00
42°	52,00	VANDERLEI ALVES DE LIMA	20273	52,00
43°	52,00	FLAVIA CRISTINA MANGOLI	20182	52,00
44°	50,00	MARCO ANTONIO MARTINS	20159	50,00

EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA-PD.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P. OBJ,	T.A.F. (ELIMINATÓRIO)	RESULTAD O FINAL
33°	58,00	ELTON RODRIGO SILVA GONCALVES - PD	20067	58,00		

Artigo 2º – A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º – Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e publico, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Estância Turística de Avaré, aos 16 de abril de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005800/2020 Data 16/04/2020</p>				
DECRETO Nº 0005800/2020, de 16 abril de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 200.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	020300.0618180032268	COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS		
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0110015	200.000,00
TOTAL:				200.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	020300.0618180032268	COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOMBEIROS		
	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0110015	200.000,00
TOTAL:				200.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
 _____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA _____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA _____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				